



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL 1.070/2022**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AREIA/PB**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica denominada BIBLIOTECA AVANY DE MEDEIROS QUEIROZ, a Biblioteca Municipal de Areia/PB localizada na Rua Santa Rita, nº 163, Centro, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2022.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**Silvia César Farias da Cunha Lima**

**Prefeita**